



Câmara Municipal de Barueri¹³²

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 313
Proc: Nº 202/17

ANEXO VI - RELAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS CONSIDERADAS COMO LOGRADOUROS COMERCIAIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS NÃO INCÔMODAS;

01. Estrada dos Romeiros: trecho correspondente à Rua Campos Sales até à Estrada Velha da Balsa;
02. Avenida Capitão Francisco Cezar;
03. Rua Roma;
04. Rua São Paulo – trecho correspondente à Avenida Calil Mohamed Rahal até a Rua José Bonifácio;
05. Rua Cafelândia – Trecho correspondente à Avenida Capitão Francisco Cezar até a Rua Pedro Taques;
06. Rua Zeca;
07. Avenida Constran;
08. Avenida Calil Mohamed Rahal;
09. Rua Maria Eliza: trecho correspondente à Rua Santo Antonio até a Rua Capitão Salinas;
10. Rua Santo Antonio;
11. Rua Copo de Leite;
11. Avenida Lourenço Zácara;
12. Rua Mar Vermelho: trecho correspondente à Rua Canal da Mancha até a Rua Indonésia;
13. Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes: trecho desde o início de sua bifurcação até à rua Montes Urais;
14. Rua Montes Urais, desde a estrada Doutor Cicero Borges de Moraes até à Rua Mar de Aral;
15. Avenida Cachoeira: trecho correspondente à Estrada dos Romeiros até a Rua Antonio Saviano;
16. Rua Dempachi Nakayama: trecho correspondente à Avenida Cachoeira até à Rua Seikiti Nakayama;
17. Rua Campos Sales;
18. Rua da Prata;
19. Rua José Augusto de Camargo: trecho correspondente à Rua Antonio Pereira Tendeiro até a Rua Gertrudes Silva Ramos;
20. Rua Gertrudes Silva Ramos;
21. Avenida Sansão;
22. Avenida Anápolis;
23. Rua Guapó;
24. Rua Caldas Novas;
25. Avenida Trindade;
26. Rua Tarumã;
27. Rua Rio Quente;
28. Rua Adelino Cardana;
29. Avenida Piraíba;
30. Rua Adoniram Barbosa;
31. Rua Duarte da Costa;
32. Rua Chico Mendes;
33. Avenida Diretriz;
34. Rua Abelardo Luz, trecho correspondente à Avenida João Rodrigues Nunes até a Rua Dom Feliciano;
35. Rua Desterro: trecho correspondente à Rua José Andrade até a Rua Itajá;
36. Rua Angelim;
37. Rua José Andrade;
38. Avenida Piraíba;
39. Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê: trecho desde a Rua General de Divisa Pedro Rodrigues Silva até o encontro da Rua da Prata;
40. Avenida da Aldeia;





Câmara Municipal de Barueri¹³³

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 3151
Proc: N° 202777

41. *Rua General de Divisa Pedro Rodrigues da Silva: trecho entre a Rua Sergipe e a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê;*
42. *Rua Duque de Caxias;*
43. *Avenida Henriqueta Mendes Guerra: trecho correspondente à Rua Santa Úrsula até a Rua 15 de Novembro;*
44. *Avenida Henrique Gonçalves Baptista trecho correspondente à Avenida Henriqueta Mendes Guerra até a Estrada Velha de Jandira;*
45. *Avenida Itaqui;*
46. *Rua Engenheiro Oscar Kesselring;*
47. *Avenida Municipal;*
48. *Rua Fernando Dias Paes Leme;*
49. *Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão;*
50. *Avenida Presidente Washington Luiz: trecho da Avenida Municipal até a Rua Alcides Caldeira;*
51. *Avenida Zélia;*
52. *Rua Olga – trecho correspondente da Avenida Zélia até a Avenida Vanda;*
53. *Rua Márcia;*
54. *Rua Irene desde a divisa perpendicular ao lote 01 da quadra 33, com o sistema de lazer, até à rua Maria;*
55. *Rua Orinoco – trecho correspondente à Rua Tamisa até a Rua Casablanca;*
56. *Estrada Velha de Itapevi: trecho correspondente à Estrada da Olaria até a divisa Municipal com Jandira;*
57. *Avenida Anibal Correia;*
58. *Estrada dos Pinheiros;*
59. *Estrada São Fernando trecho da Estrada Velha de Itapevi até Avenida Amália,*
60. *Estrada das Pitãs;*
61. *Rua Jambeiro no trecho correspondente ao Loteamento vila Viana;*
62. *Rua Ipanema;*
63. *Avenida Bariloche;*
64. *Avenida Francisco Lourenço da Costa até à Rua Duque de Albuquerque;*
65. *Avenida José Dias da Silva;*
66. *Rua Sargento José Siqueira;*
67. *Rua Alagoinha.*

